



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEAPE/COMITE-CIG

Aos nove de janeiro de 2025, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela [Portaria nº 221, de 06 de julho de 2023](#), reuniu-se na presença de WENDERSON DE SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; ALEX FERNANDES ROCHA, Chefe de Gabinete; RENATA PEREIRA DE JESUS, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral Substituto, RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, Chefe da Ouvidoria; RAISSA WINTER DE CARVALHO, Coordenadora Administrativa; ELANE COSTA DO AMARAL TIBA, Membro da Comissão Executora do Contrato de Alimentação; GUILHERME PALACIO JOHN, Membro da Comissão Executora do Contrato de Alimentação; MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Diretor de Suporte Operacional Substituto; WERLON COSTA CAVALCANTI, Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações; JADILLE MENDES CORREA, Diretor de Gestão de Pessoas; FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, Diretor de Contratos e Convênios; DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, Diretor de Execução Financeira; PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, Diretora de Execução Orçamentária; RODRIGO LAYA, Gerente de Material e Patrimônio; JOÃO VITOR ANUNCIÇÃO, Coordenador do Sistema Prisional, MAYK STEVE RICHTER NOBRE, Diretor da PDFIV; MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Diretor da PDFII.

A reunião iniciou-se com a fala do Secretário de Estado Administração Penitenciária, WENDERSON TELES, que deu boas vindas e seguiu para a pauta do dia da reunião. Os membros da Comissão Executora dos Contratos de Alimentação, ELANE TIBA e GUILHERME JOHN, iniciaram com apresentação das principais ocorrências e penalidades aplicadas às empresas fornecedoras de alimentação à população carcerária do Distrito Federal. Informaram que atualmente existem 17 mil custodiados, dos quais 16 mil recebem quatro refeições diárias providas por três cozinhas industriais. Dentre as principais aplicações de penalidades ressaltaram as multas no montante de R\$ 410.082,04 e R\$ 568.296,99, em desfavor das empresas Vogue e O Universitário, respectivamente. Afirmaram que o principal problema enfrentado na fiscalização do contrato está nas refeições fora do padrão contratado e no atraso do saneamento dessas ocorrências. Informaram que alinharam com os executores locais o melhor fluxo para repasse das ocorrências, inclusive com a criação de processos apartados para cada unidade prisional. Por fim ressaltaram a importância da Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais na averiguação e aplicação de penalidades. Na sequência, o Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações, WERLON CAVALCANTI, apresentou dados dos processos licitatórios da pasta. Informou que, dentre os principais desafios do ano de 2024, pode citar o início da aplicação da nova lei de licitações. Entretanto, ainda foi possível fazer entregas significativas, com mais de 500 itens licitados. Informou que esta Secretaria possui o montante de mais de 20 milhões de reais aplicados em serviços/bens licitados ou contratados, excetuando os contratos de fornecimento de água e energia elétrica. Destacou, entre os destaques de bens imóveis, os recursos aplicados na reforma da sede operacional, na Rodoferroviária, a reestruturação da Diretoria de Inteligência e a estruturação do canil. Em seguida, com a palavra a Coordenadora Administrativa, RAISSA WINTER, e o Diretor de Suporte Operacional substituto, MATHEUS TEIXEIRA, informaram os desafios enfrentados no contrato de abastecimento. Gerido pela Secretaria de Estado de Economia, o contrato atende todo o governo do Distrito Federal, porém, pela natureza das funções da Polícia Penal, tem-se demonstrado insuficiente no atendimento das necessidades laborais da Seape. A quantidade de litros liberada por dia pela SEEC passa ao largo do necessário. Considerando que as demais forças de segurança possuem contrato de abastecimento e manutenção

próprios, apresentou-se a sugestão de também formalizar um para a Seape, porém o valor é consideravelmente alto. Assim, o Secretário pontuou a necessidade de crescer o orçamento da Seape para que seja possível contratação própria, considerando um projeto a médio prazo. Em seguida, o Secretário seguiu a reunião abordando as rotinas comuns das unidades prisionais, reforçando o estreitamento dos setores com o objetivo de melhorar o desempenho da gestão. Salientou a importância de aperfeiçoamento constante dos servidores para o fiel andamento dos pleitos da Seape e a melhoria na comunicação entre os setores, com vistas à garantir o fornecimento de itens indispensáveis ao sistema prisional. Assim firmou-se o compromisso de controle de estoque comunicado através de relatórios encaminhados à DISOP, COAD, SUAG e GAB. Com vistas a evitar problemas com itens essenciais, a Coordenadora Administrativa RAÍSSA WINTER questionou se poderia adquirir uma quantidade maior de itens e, considerando a limitação do espaço cedido ao almoxarifado da Seape, alocá-los nas unidades prisionais. Em resposta, o Gerente de Material e Patrimônio, RODRIGO LAYA, informou que a unidade prisional tem responsabilidade de prover ao preso apenas a quantidade disposta em portaria específica e que o material entregue às unidades tem que ser mensal e o restante armazenado, salientando o desafio que seria o controle de estoques nas unidades. Informou que a Gerência de Material e Patrimônio controla, inclusive, a quantidade de material entregue considerando novas entradas de presos na unidade, de acordo com relatório apresentado pela DPP e os pedidos apresentados. Em relação à Portaria 80/2023 que dispõe sobre a entrega de produtos de higiene, medicamentos, itens alimentícios e peças de vestuário às pessoas privadas de liberdade foi sugerida a hipótese de alteração até o primeiro quadrimestre, após análise da inserção de hidratante no kit fornecido ao preso. O Subsecretário de Administração Geral Substituto, EDUARDO FREITAS, questionou se a portaria pode abrigar um artigo que flexibilize o fornecimento de item ao preso em casos excepcionais. Já se aproximando do fim da reunião, a Diretora de Execução Orçamentária, PATRICIA PADILHA, pontuou a necessidade de alinhamento das compras com o calendário orçamentário para que a Seape não incorra em baixa execução orçamentária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas e vinte minutos. Eu, Giovanna Quintiliano de Souza Angelim, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

ENCAMINHAMENTOS:

1. À GEMAP para apresentação de relatório de controle de estoque à DISOP, COAD, SUAG e GAB;
2. À Assessoria de Gabinete para alteração da Portaria 80/2023 com inclusão de artigo que flexibilize o fornecimento de item não previsto, em casos excepcionais;
2. À ASCOM para publicação desta ata no sítio da SEAPE.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 17/03/2025, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE JESUS - Matr.1706591-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 17/04/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Matr.0196622-7, Coordenador(a) Administrativa**, em 17/04/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PADILHA MARTINS DE SOUZA - Matr.1682661-2, Diretor(a) de Execução Orçamentária**, em 17/04/2025, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 20/04/2025, às 21:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LAYA - Matr.0180506-1, Gerente de Material e Patrimônio**, em 22/04/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE FREITAS DA SILVA - Matr.1706592-5, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 22/04/2025, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADILLE MENDES CORREA - Matr.1682459-8, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/04/2025, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 23/04/2025, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAYK STEVE RICHTER NOBRE - Matr.0181501-6, Diretor(a) da Penitenciária do Distrito Federal IV**, em 24/04/2025, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNANDES ROCHA - Matr.0196617-0, Chefe de Gabinete**, em 27/04/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161695807)
verificador= **161695807** código CRC= **72F0AB05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br